



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2009, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2009, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 004, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo **VW JETTA 2.0, PLACA, NVS-7729, COR PRETA**, conforme reza no Termo de Cautela / Autorização de Uso Provisório de Veículo Automotor, lavrado em 10 de julho de 2015 pela Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis, vinculado ao IP 064/2015, onde está sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município para a realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula
01	LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT	220655
02	FABRÍCIO MIGUEL CORREA	215295
03	RAFAEL XAVIER DE PAULA	141305
04	ALEX ROECE ONASSIS	152790
05	NILSIANE DA CAS	196118
06	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	145262
07	CAMILA BYANKA NEVES GUEDES	148466
08	MARCELO ABREU DA SILVA	106216
09	JORGE LUIS ARRUDA E SÁ LYTTON	1555445
10	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA	19509
11	SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA	226564
12	EMERSON SALVIANO DOS SANTOS	1555492

Art. 2º - Fica autorizado a retirada do veículo nos finais de semana e feriados, quando houver necessidade de prestar serviço público, e deverá ser reconhecida e demonstrada no diário de bordo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 005, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo **CITROEN C4 2.0 PLACA, NTZ – 2602 COR PRETA ANO 2009/10 CHASSI 8BCLCRFJWAG525173**, conforme reza no Termo de Cautela e Guarda (Fiel Depositário), cópia do processo nº 4608-17.2012.4.01.3602 – Poder Judiciário – Justiça Federal – Vara Única de Rondonópolis, onde está sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município para a realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula
01	LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT	220655
02	FABRÍCIO MIGUEL CORREA	215295
03	RAFAEL XAVIER DE PAULA	141305
04	ALEX ROECE ONASSIS	152790
05	NILSIANE DA CAS	196118
06	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	145262
07	CAMILA BYANKA NEVES GUEDES	148466
08	MARCELO ABREU DA SILVA	106216
09	JORGE LUIS ARRUDA E SÁ LYTTON	1555445
10	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA	19509
11	SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA	226564
12	EMERSON SALVIANO DOS SANTOS	1555492

Art. 2º - Fica autorizado a retirada do veículo nos finais de semana e feriados, quando houver necessidade de prestar serviço público, e deverá ser reconhecida e demonstrada no diário de bordo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2016.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de junho de 2016** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO BAIRRO JARDIM IPANEMA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2016.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de junho de 2016** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o **recebimento dos envelopes n.º 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTAL DAS AGUAS, LOCALIZADA NA RUA GUIA LOPES, QUADRA 17, S/N, BAIRRO VILA GOULART, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2016.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LEI 147-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DO PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL 14 DE AGOSTO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130, KM 07, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: “**Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos; Balanço frontal adaptado; material esportivo e outros**”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de Maio de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.U, D.O.E e Jornal a Tribuna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO **DIA 05/05/2016**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2016	167827	Marluce Dias de Franca	Agente Administrativo	01 dia – no dia 29/04/2016 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2016	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Agente Administrativa	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
710/2016	153729	Jarbas Goetttert	Secretário Escolar	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
710/2016	105007	Edineusa Cristina Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – a partir do dia 04/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2016	1553339	Francineire Santos Pacifico Costa	Técnico de Enfermagem	36 dias 15 dias – no período de 26/04/2016 a 10/05/2016 – Licença Médica/ Competência do Município. 21 dias – no período de 11/05/2016 a 31/05/2016 – Licença Médica/ Competência do INSS.
710/2016	114367	Cristiane Nunes Alves	Agente Administrativo	01 dia – no dia 29/04/2016 – Licença Médica.
710/2016	136484	Sergio Ricardo Moraes	Farmacêutico	07 dias – a partir do dia 01/05/2016 – Licença Médica.
710/2016	130575	Adani Silveira Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	30 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
710/2016	201570	Nilva Mendonça da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 04/05/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/05/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
704/2016	1554478	Luiz Hernane Barros de Carvalho	Assessor de Gabinete I	30 dias 15 dias – no período de 05/05/2016 a 19/05/2016 – Licença Médica/ Competência do Município. 30 dias – no período de 20/05/2016 a 03/06/2016 – Licença Médica/ Competência do INSS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
714/2016	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença Médica.
714/2016	14729	Maria de Fátima Lemes Borges	Docente	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	13110	Mônica Estela Mattos Goveia	Docente	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	58602	Dalva Rufino da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 03/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	143987	Marluz Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	50040	Elma Pereira de Matos	Telefonista	01 dia – no dia 04/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
714/2016	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 04/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	12696	Tânia Aparecida Almeida Castro	Docente	30 dias – a partir do dia 04/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	32697	Susan Meire Moretti Binha	Docente	15 dias – a partir do dia 06/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
714/2016	222160	Daniele dos Santos Muniz	Agente Administrativo	120 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Maternidade.
714/2016	136123	Maria Sebastiana de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Maternidade.
714/2016	15660	Kely Aparecida Rodrigues Ferreira	Técnico de Enfermagem	90 dias 15 dias – no período de 04/05/2016 a 18/05/2016 – Licença Médica/ Competência do Município. 75 dias – no período de 19/05/2016 a 01/08/2016 – Licença Médica/ Competência do INSS.
714/2016	144860	Diego Freitas Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 05/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	175641	Euler Oliveira dos Santos	Agentes de Saúde Ambiental	05 dias – a partir do dia 05/05/2016 – Licença Médica.
714/2016	1553441	Noelia Vicência Lopes Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 05/05/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:MAIO/2016

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
123/2016	05/05/16	S. P. MARTINS-ME	EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA BELÉM, Nº 1.401, NO BAIRRO JD.GRAMADO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 900.598,65 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 04/2016	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA- EPP	242/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA- ME	358/2015	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DEVIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	536/2015	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 09 de Maio de 2016.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 707/DRH/SMS

Rondonópolis, 14 de abril de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença do servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	SECR	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Ademilson Sebastião da Silva Cláudio	127043	Saúde	Benefício prorrogado até o dia 30/11/2016	613.666.744-8

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 626/DRH/SMS

Rondonópolis, 04 de abril de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SECR	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Diego Freitas Costa	144860	Saúde	O servidor continua afastado, aguardando resposta do Recurso interposto no dia 16/03/2016, em razão do indeferimento do benefício pleiteado.	613.275.624-1

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 755/DRH/SMS

Rondonópolis, 25 de abril de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença do servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	SECR	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Rosa Maria Ferreira Paiva	149640	Saúde	O benefício foi prorrogado pelo INSS até o dia 31/12/2016	610.168.706-0

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 873/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Francineire Santos Pacífico Costa	1553339	Saúde	A partir de 11/05/2016	15

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 875/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Lúcia Elena de Santana	225959	Saúde	08/05/2016	613.865.880-2
Suely Rodrigues da Silva	102105	Saúde	13/05/2016	613.346.421-0

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 878/DRH/SMS

Rondonópolis, 09 de maio de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Solicitamos a publicação dos servidores que continuam afastados de suas atividades laborais por tempo indeterminado (sem ônus para a Prefeitura), vez que, estão aguardando o deslinde de ações judiciais em desfavor do INSS, relacionadas aos seus benefícios previdenciários, conforme relação abaixo:

NOME	MAT.	SECR.	PROCESSO	NUMERO DO BENEFICIO
Suely Inácio Cardoso de Jesus	116947	Saúde	O INSS concedeu o benefício até 20/06/2016	613.122.274-0

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 882/DRH/SMS

Rondonópolis, 09 de maio de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Solicitamos a publicação dos servidores que continuam afastados de suas atividades laborais por tempo indeterminado (sem ônus para a Prefeitura), vez que, estão aguardando o deslinde de ações judiciais em desfavor do INSS, relacionadas aos seus benefícios previdenciários, conforme relação abaixo:

NOME	MAT.	SECR.	PROCESSO	NUMERO DO BENEFICIO
Paulo Afonso Martins da Silva	184314	Saúde	O INSS remarcou a perícia para o dia 1º/11/2016	611.627.603-6

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Dado e passado no município de Rondonópolis em Nove (09) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	DESCRICAO_TAREFA
201600007	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017764	2	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600008	KANJI YAMASSAKI	397717	10	11	VL. BIRIGUI	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600046	EDVALDO COELHO DA SILVA	319686	36	22	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600050	EDVALDO COELHO DA SILVA	319678	36	21	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600179	LUIZ PAULO DA SILVA	725994	12	4	JD. TANCREDO NEVES	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600579	DELCE MARIA KOLLING MARTINI	854662	4	19/20	JD. GRAMADO - II PTE	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201601011	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1021885	14	1	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601013	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022245	14	37	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601026	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	1022180	14	31	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601040	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022440	15	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601041	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022431	15	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601043	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022415	15	17	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601045	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022423	15	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601047	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	425206	30	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601048	ANTONIO APARECIDO PITONDO	425214	30	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601049	ALEXANDRE DE MARCO	1022334	15	9	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601054	JOAO FATIMA DE FREITAS	425583	32	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601065	ELIANA FERREIRA COIMBRA	425605	32	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601193	GABRIELA PEREIRA REZENDE	444332	125	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC



201601234	JAIR PORTELA GARCIA	444014	124	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601292	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1017535	1	32	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601294	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1017390	1	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601307	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1018493	4	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601309	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1018507	4	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601473	EDUARDO FRANCISCO CARDOSO PAIM	1019864	8	2	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601474	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1019872	8	3	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601476	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	1019961	8	12	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601477	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	1019970	8	13	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601478	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1019988	8	14	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601479	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1019996	8	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601480	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020005	8	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601482	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020048	8	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601483	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020064	8	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601484	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020072	8	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601485	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020099	8	25	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601486	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	1020110	8	27	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601487	N C IMOVEIS LTDA	1051725	30	13	RES. VL. MINEIRA	PU: COMERCIO; SEM ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201601492	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020420	9	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601493	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020340	9	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601494	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	1020331	9	9	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601495	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	1020323	9	8	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601497	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	1020269	9	2	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC



201601498	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	1020650	9	41	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601499	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	1019643	7	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602171	SANDRA REGINA TORRES	34606	28	8	CENTRO - B	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602177	ALI KHALIL ZAHER	479551	48	1	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602178	ALI KHALIL ZAHER	479578	48	2	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602180	ALI KHALIL ZAHER	479586	48	3	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602181	ALI KHALIL ZAHER	479560	48	4	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602182	ALI KHALIL ZAHER	479608	48	5	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602184	ALI KHALIL ZAHER	479616	48	6	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602185	ALI KHALIL ZAHER	479624	48	7	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602186	ALI KHALIL ZAHER	479640	48	9	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602187	ALI KHALIL ZAHER	479659	48	10	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602188	ALI KHALIL ZAHER	479667	48	11	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602189	ALI KHALIL ZAHER	479675	48	12	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602486	BRUNO LUSVARGHI	1023497	19	29	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602529	KELLY TACIANE LOPES DA SILVA	919675	28	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602557	CAIO CESAR FERNANDES DE MEDEIR	917729	21	16	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602586	PAULO RICARDO KAHA	917230	19	23	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602593	ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHE	916749	18	4	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602600	JACQUELINE CAMPOS VIEIRA	916900	18	20	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602650	MARIO SERGIO FAGUNDES CARDOSO	915831	15	17	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602693	FERNANDA VARELA DA SILVA COSTA	918881	24	35	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602712	STELA PAULA ROCHA MARTINS	919527	27	11	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602909	JOSE JOAQUIM ALVES	298174	16	2	JD. ITAPUA	PU: LOG.PÚBLICO; OBSTRUÇÃO POR CERCA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.725 - DE 05 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CLEONICE SILVA SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.678, de 07/03/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CLEONICE SILVA SOUZA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 01/03/1997;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 463/2016** o período de: 01/03/1997 a 24/04/2016, totalizando: **6.996 dias**, correspondente a 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.03.23251P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 25/04/2016;

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **CLEONICE SILVA SOUZA**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 1135869-6 SJ/MT, expedida em 21/06/1995, CPF/MF nº 568.901.501-63, Matrícula Funcional nº 88854-1, Título de Eleitor nº 012728211872 – zona 010 – seção 0074 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.706.127.012-6, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível “I-E”, Referência “J”, Classe “C”.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de maio de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.726 - DE 05 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA.



ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.637, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA**, para o Cargo de Professora, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 16/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 462/2016** o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993 – 16/03/1994 a 10/05/2016 – totalizando: **8.392 dias**, correspondente a 22(vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV nº 022539/2016** o período de: 03/08/1987 a 28/02/1989 – 13/10/1989 a 31/01/1990 – 05/03/1990 a 28/02/1992 – 13/04/1992 a 23/12/1992 – 21/02/1994 a 15/03/1994 - totalizando 1691 dias, correspondente a 04(quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, que somados totalizam **10.083 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23249P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA**, portadora do RG nº 541843 SSP/MT, expedida em 24/01/1985, CPF/MF de nº 361.816.251-00, Título de Eleitor nº 000272671813 – zona 046 – seção 0097, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência “M”, classe “E”, matrícula nº 14648-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;



Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **11/05/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 05 de maio de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.727 - DE 05 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS COSTA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.686, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 22/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 464/2016** o período de: 01/04/1991 a 14/01/1993 – 22/03/1994 a 10/05/2016 –



totalizando: 8.735 dias, correspondente a 23(vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **SAD - Secretaria de Estado de Administração – Governo do Estado de Mato Grosso nº 019978/2015**, o período de: 05/03/1990 a 28/02/1992, totalizando 392 dias, correspondente a **01(um) anos, 00 (zero) meses e 27(vinte e sete) dias**, que somados totalizam 9.127 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23220P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS COSTA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS COSTA**, portadora do RG nº 382565 SSP/MT, expedida em 15/02/1982, CPF/MF de nº 304.026.201-78, Título de Eleitor nº 0033 7576 1856 – zona 010 – seção 0040, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência “L”, classe “E”, matrícula nº 13102, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **11/05/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de maio de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027/2014	04/04/2016	<u>RONDAI</u> <u>SEGURANÇA</u> <u>LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.	APOSTILAMENTO	
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2015	25/04/2016	<u>SUALL</u> <u>INDÚSTRIA E</u> <u>COMÉRCIO</u> <u>LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	APOSTILAMENTO	
DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 054/2012	28/04/2016	<u>ENSERCON</u> <u>ENGENHARIA</u> <u>LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE MPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	APOSTILAMENTO	

Rondonópolis/MT, 29 de Abril de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

EM BRANCO